CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR **PROF. GURITA**
PRAÇA JJ SEABRA, S/Nº, ILHÉUS – BAHIA - CEP: 45653-280.

EMENDA N.º _____/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 038/2025

EMENTA: ADITIVO AO ANEXO I, DO PROJETO DE LEI Nº 038/2025, QUE TRATA DO PLANO PLURIANUAL 2026-2029, REFERENTE AO EIXO ESTRUTURANTE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PACTO PELA VIDA; ÁREA TEMÁTICA: CULTURAS; PROGRAMA: GARANTINDO DIREITOS E MINIMIZANDO DESIGUALDADE SOCIAL; UNIDADE: RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

A **Câmara de Vereadores do Municipio de Ilhéus**, no uso de suas atribuições legais**,** faz saber que o plenário aprovou a seguinte Emenda ao Projeto de Lei n.º 038/2025**:**

Art. 1º - Fica Aditivada as seguintes ações que trata a Emanta:

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SUBVENÇÃO PARA A O TRABALHO SOCIAL DA COMUNIDADE NOVA ALIANÇA – CNA.
DESCRIÇÃO DA AÇÃO: Adequar e expandir o trabalho social desenvolvido com jovens e adolescentes.
PRODUTO: Obra realizada.
UNIDADE DE MEDIDA: Percentual
QUANTIDADE: 100%
LOCALIZAÇÃO: Campo

Art. 2º - Esta Emenda passa a vigorar após a sua aprovação.

A associação - CNA é uma entidade que, realiza um trabalho social com crianças, jovens e seus familiares, através de palestra e aconselhamento familiar.